



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

ATA Nº.1/2016
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2016

-----Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 07 de janeiro de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 394.754,39 euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém se queria manifestar neste ponto.-----

-----Pedi a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra** começando por desejar a todos os membros do executivo e ao pessoal que apoia as reuniões um bom ano. ---

-----Seguidamente, relembrou que no ano passado se deu início a uma série de procedimentos concursais que visavam estar concluídos no final do ano. Pediu que



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

o Senhor Presidente fizesse o ponto de situação desses procedimentos, pretendendo saber se estão ou não concluídos. Pretendeu também saber se as pessoas que, já tinham tomado posse num outro concurso, e depois tiveram que sair, foram daquelas que ficaram colocadas neste concurso.-----

-----Usou da palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, desejando também a todos um bom ano. Nesta sua intervenção pretendeu abordar alguns assuntos, nomeadamente:-----

1. Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade – Disse ter sido alertado por um comerciante, que recebeu um ofício da câmara datado de 22 de Dezembro de 2015, que continha o seguinte teor: “Em referência ao assunto acima mencionado e uma vez que a notificação efetuada por estes serviços em 14/12/2015, não foi tida em conta, notifica-se V.Ex^a, em conformidade com o disposto no Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, para proceder, **no prazo de 10 dias**, à apresentação do pedido respeitante ao suporte publicitário colocado na fachada do seu estabelecimento, sob pena de não o fazendo, os serviços proporem, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º do citado regulamento, a instrução de contraordenação e remoção do referido suporte publicitário.”-----
Acrescentou ser estranho (por causa dos prazos) que uma carta datada de 22/12/2015, seja um segundo aviso a uma notificação de dia 14/12/2015 (uma semana antes). Pretendia ser esclarecido relativamente a este assunto.-----
De acordo com informação que lhe foi dada, existem atrasos na cobrança, e há quem defenda que se a mesma não for cobrada no ano certo, a câmara poderá perder o direito a essa receita.-----
2. Relvado Sintético – Manifestou a sua preocupação pelo estado em se encontra presentemente o relvado sintético no nosso concelho. Segundo informação que dispõe, o relvado já está a ser requisitado, para ser



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

utilizado por equipas de outras modalidades e de outros concelhos, e parece-lhe que estando o relvado nas condições em que está, a Câmara terá que ter mais cuidado na cedência de utilização do mesmo, por parte de clubes de outros concelhos, que talvez até estejam muito melhor equipados a nível de infraestruturas do que Borba e acabam por estar a poupar os relvados do seu Concelho, para virem utilizar o nosso.-----

3. Obra de alargamento em local de estacionamento na Rua António Sérgio

– Disse estar de acordo com esta obra, no entanto, no espaço onde não foi feita qualquer intervenção o problema persiste, ou seja, os moradores continuam a deixar os veículos mal estacionados (na estrada), levando muitas vezes a que o trânsito fique congestionado. Esta parte também deveria ser sujeita a uma intervenção. -----

O Senhor Presidente começou por responder à questão levantada pelo Senhor vereador Joaquim Serra, dizendo que, abriram os procedimentos concursais, porque de acordo com a opinião da jurista os outros estavam mal feitos e por isso foram anulados. Estes procedimentos foram feitos de forma legal, foi pedida autorização aos respetivos departamentos da tutela e a partir daí, os concursos foram abertos. Tudo foi feito dentro da legalidade e todos os lugares foram ocupados. Relativamente às 4 pessoas em questão, cujos contratos foram anulados, concorreram e entraram. Para o concurso de **Manutenção e Vigilância de Equipamentos Desportivos**, concorreram duas pessoas, uma entrou e a outra fica durante 18 meses em reserva de recrutamento, de acordo com a Lei. Para o concurso de **Leitor de Consumos** concorreram três pessoas, uma desistiu, outra obteve classificação negativa e a outra pessoa entrou. Para os outros dois (carpinteiro e serralheiro) concorreram apenas as pessoas cujos contratos foram anulados. Quanto ao concurso para **Tesoureiro** ficaram três pessoas habilitadas (uma entrou e as outras duas ficam em reserva de acordo com a Lei). Relativamente ao



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

concurso para Coveiro concorreram duas pessoas (uma entrou e a outra fica em reserva concursal). Foi tudo concluído de uma forma muito clara e legal, e espera que estas pessoas sirvam sempre esta Câmara porque os eleitos entram e saem, e os funcionários ficam.-----

Quanto às questões levantadas pelo Senhor vereador Benjamim Espiguiha, o Senhor Presidente informou o seguinte:-----

Relvado sintético – Disse que há poucos dias foi contactado pelo Vice Presidente da Câmara de Elvas para saber da disponibilidade para a equipa de Rugby utilizar o nosso campo de futebol durante três dias, uma vez que vão receber a Seleção de Futebol Sub18 para realização de um estágio que irá ocorrer em Fevereiro. Disse-lhe que enviasse um mail a formalizar o pedido, para poderem analisar e verificar as datas. Foi feita uma intervenção, há pouco tempo, no campo sintético e julga não estar assim em tão mau estado, por isso, se o campo estiver disponível na data pretendida, não pensa inviabilizar o pedido. Contudo em primeiro lugar estão sempre as equipas de Borba, e não vai prejudicar nenhuma das equipas do nosso concelho para servir os outros. No entanto, se gosta de receber apoio quando precisa, é evidente que desde que não prejudique as equipas de Borba também gosta de apoiar os outros.-----

Obra de alargamento em local de estacionamento na Rua António Sérgio – Informou tratar-se de uma obra que é feita em duas fases. A primeira fase está pronta e vai até à rampa. A segunda fase começa logo que o tempo permita e vai desde a rampa até à zona de baixo da rua.-----

-----Usou da palavra o senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, desejando também a todos um bom ano. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Benjamim



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

Espiguinha e, no seguimento do que o Senhor Presidente já informou, acrescentou o seguinte:-----

- Quanto á questão do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, mais concretamente, a carta a que fez referência datada de 14/12/2015, pensa que a data não será esta mas sim, 14/10/2015. Contudo esta questão fica registada e vai verificar as datas. Acrescentou que as pessoas tinham 60 dias para tratar o assunto, e seguiu uma segunda carta para as pessoas que não o trataram. Por isso pode ter havido um lapso, pois só faz sentido a primeira carta ser datada de 14/10/2015, e ser enviada uma segunda carta, sessenta dias depois, para quem não tratou o assunto.-----
- Quanto à questão da obra de alargamento em local de estacionamento na Rua António Sérgio, disse que na última reunião de Câmara, no ponto Atividades da Câmara, informou sobre a conclusão da remodelação do passeio na Urbanização da Cerca em Borba – 1ª fase. Resumindo: a 1ª fase está concluída e, tal como o Senhor Presidente disse, vai haver uma 2ª fase que vai abranger aquela zona.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamin Espiguinha** e referiu que em relação ao regulamento em questão, pretendia também saber qual era o ponto de situação, ou seja, o que a Câmara cobrou e o que falta cobrar. Como todos sabem as taxas não são suaves, e se câmara não cobrar anualmente, mais dificuldade as pessoas têm em pagar. Pretendeu também saber, se legalmente, a câmara pode, ou não, cobrar esses dois anos.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Espanhol** explicou que esta situação se deve à questão do “Licenciamento Zero” o que deu origem a um pequeno atraso no envio das cartas, e foi por isso que a situação se arrastou até ao fim do ano. Contudo se as pessoas cumprissem com aquilo que foi enviado, nesta altura,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

estava tudo resolvido. Esta segunda carta foi direcionada às pessoas que não resolveram a situação. Mesmo assim a Câmara este ano, vai cobrar a publicidade do ano de 2015, às pessoas que não pagaram.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente** referindo que deve ter havido um lapso na data do ofício e, tal como foi referido pelo vereador Joaquim Espanhol, a data correta seria 14/10/2015. Disse que o vereador Benjanim Espiguinha tem razão quando aborda esta questão.-----

-----Acrescentou haver necessidade de ser feita uma revisão à tabela de taxas havendo duas hipóteses: Alterar a tabela em vigor, sendo esta a hipótese mais fácil, ou elaborar uma Tabela nova. Para isso terá que se contactar a pessoa que elaborou a Tabela em vigor (Dr. Jorge Pinto) e ver qual é a melhor hipótese para podermos melhorar a questão das taxas. Há, no entanto, uma questão onde não pretende mexer que é a questão do cemitério. Esta é uma situação complicada e que o preocupa. Há alguns anos que não se vendem terrenos no cemitério, porque as condições não o permitiam. A questão das sepulturas abandonadas, e também a questão do terreno onde estão sepultados os “anjinhos” estão resolvidas. Acrescentou que há cerca de 100 pessoas interessadas em comprar sepulturas perpétuas e já se avançou com o processo de venda de três dessas sepulturas. A ideia que havia há anos atrás era de alargar o cemitério para a parte de baixo, mas aquele terreno apresenta um declive de tal ordem que não é uma situação fácil. Contudo existe a possibilidade de se adquirir uma parte lateral do cemitério (do Senhor Bajaca), ou, em alternativa construir um cemitério novo (embora não veja necessidade). Se conseguirem vender as sepulturas perpétuas às pessoas que já manifestaram interesse, cujo valor pensa não mudar (cerca de 1.300 Euros) poderão conseguir alguma receita na ordem dos 70 a 80 mil euros, permitindo assim comprar parte da referida propriedade e fazer um cemitério em condições. Acrescentou ainda que na altura em que fizerem o levantamento dos “anjinhos”, e já falou sobre esta questão com o Senhor Padre Marcelino,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

pretende propor à Câmara a cedência de um gavetão completo e colocar uma urna simbólica com o nome daqueles "anjinhos".-----

-----Voltando à questão da tabela de taxas, solicitou ao vereador Joaquim Serra que fale com o Dr. Jorge Pinto para verem a melhor altura para, em conjunto, poderem analisar esta questão, que gostaria de fazer com poucos custos e com pessoal da casa.-----

-----Pedi a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, e em relação à questão dos procedimentos concursais, lembrou o senhor Presidente, que num acordo com os trabalhadores, e através de um despacho, suspendeu as 35 horas de trabalho semanal passando para as 40 horas, somente para resolver a questão dos concursos. Estando esse problema resolvido, tendo a câmara um ACEEP em vigor, e havendo uma decisão do Tribunal Constitucional que dá razão aos municípios, recomendou ao senhor Presidente que fizesse o despacho para reintroduzir o horário das 35 horas, porque os pressupostos já estavam ultrapassados.-----

-----O **senhor Presidente**, disse que a primeira coisa que fez, após a conclusão dos concursos, foi mandar o ACEEP para publicação em Diário da Republica, nunca pensou foi que sua publicação fosse tão demorada, pois até ao dia de hoje ainda não saiu nada publicado. Disse já se ter aconselhado se poderia repor as 35 horas através de despacho, e aconselharam-no a esperar que o acordo fosse publicado.-----

-----O senhor **Vereador Joaquim Serra**, interveio, dizendo que só levantou esta questão porque quando foi aprovado o primeiro ACCEP, e este nunca chegou a ser publicado, a questão das 35 horas foi introduzida através de despacho. Daí pensar que este procedimento fosse idêntico até porque já existe um parecer do Tribunal Constitucional a dizer que isso só depende das Autarquias e da vontade entre as Autarquias e os trabalhadores.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do dia foi a seguinte:-----
- Ponto 2. Ordem do Dia:**-----
- Ponto 2.1** – Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal-----
- Ponto 2.2** – Ratificação de Contrato de Empréstimo de Curto prazo para o ano de 2016-----
- Ponto 2.3** – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2016-----
- Ponto 2.4** – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana I de Borba – Castelo-----
- Ponto 2.5** – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana II de Borba – S. Bartolomeu-----
- Ponto 2.6** – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana III de Borba – Servas-----
- Ponto 2.7** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) **informando o seguinte:** “Conforme estipulado no n.º.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.-----

-----Tendo em conta o n.º.3 do artigo 40.º do citado diploma legal, a deliberação tomada será objeto de publicitação por edital e vai constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.-----

-----**Face ao exposto**, e conforme estipulado no n.º.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, **sugere-se que a Câmara Municipal delibere a seguinte periodicidade das**

reuniões ordinárias, devendo as mesmas ter lugar nas quartas-feiras, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo públicas as segundas reuniões de cada mês.-----

MÊS	DIA	DIA	DIA
JANEIRO		20	
FEVEREIRO	3	17	
MARÇO	2	16	30
ABRIL	13	27	
MAIO	11	25	
JUNHO	8	22	
JULHO	6	20	
AGOSTO	3	17	31
SETEMBRO	14	28	
OUTUBRO	12	26	
NOVEMBRO	9	23	
DEZEMBRO	7	21	

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016-----

-----Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: “Pretende a Câmara Municipal de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano de 2016.-----

-----Para o efeito, deliberou, a Câmara Municipal, em 30/09/2015, solicitar propostas relativas às condições de financiamento do referido empréstimo de curto prazo (no montante máximo de 250 m€¹), a pelo menos três instituições de crédito.-----

-----Pese embora a exigência da lei pela apresentação das condições praticadas em, pelo menos três instituições de crédito, o Município, nos últimos anos, tem solicitado propostas a um conjunto mais alargado de instituições de crédito,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Millennium BCP, Crédito Agrícola, Novo Banco e Banco Português de Investimento. Nesta senda, a DAF² solicitou a apresentação de propostas a todas as instituições de crédito onde o Município detém contas bancárias, nomeadamente:-----

- Caixa Geral de Depósitos (n/Fax n.º EXPG/1179/15);-----
- Banco Santander Totta (n/Fax n.º EXPG/1180/15);-----
- Millennium BCP (n/Fax n.º EXPG/1181/15);-----
- Crédito Agrícola (n/Fax n.º EXPG/1182/15);-----
- Novo Banco (n/Fax n.º EXPG/1183/15);-----
- Banco Português de Investimento (n/Fax n.º EXPG/1184/15).-----

Finda a data limite para apresentação de propostas, concluiu-se que foram apresentadas 3 propostas de financiamento, pertencentes às seguintes instituições de crédito:-----

- Novo Banco, SA (registo n.º EXPG/E/ME/750/15);-----
- Caixa Geral de Depósitos (registo n.º EXPG/E/DG/2802/15);-----
- Banco Santander Totta (registo n.º EXPG/E/DG/2774/15).-----

Da análise efetuada às propostas apresentadas e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, foi elaborado relatório de análise de propostas (registo n.º 2015 / DOCS / I / RE / 3), para efeitos de proposta de adjudicação (leia-se contratação de empréstimo), concluindo-se propor a seguinte ordenação das mesmas:-----

1. **Caixa Geral de Depósitos** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 1,19%, com comissão de processamento no montante de € 4 por prestação, garantias de dedução às transferências, prevista no art.º 39º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e sem exigências adicionais;-----
2. **Banco Santander Totta** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 1,24%, com isenção total de comissões e de garantias e sem exigências adicionais (a

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

aprovação da autorização de contratação do empréstimo por parte da Assembleia Municipal encontra-se expressa na Lei);-----

- 3. Novo Banco** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 2,75%, com isenção total de comissões e prestação das garantias previstas na Lei das Finanças Locais e sem exigências adicionais (a assinatura de contrato de mútuo encontra-se expressa na Lei).-----

O relatório de análise de propostas foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que se deu início ao período de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos art.ºs 121º e 122.º do CPA³, através do envio do mesmo, por fax, nomeadamente:-----

- Caixa Geral de Depósitos (registo n.º EXPG/1332/15, de 26/10/2015);-----
- Banco Santander Totta (registo n.º EXPG/1336/15, de 26/10/2015);-----
- Novo Banco (registo n.º EXPG/1335/15, de 26/10/2015).-----

-----Findo o período de audiência prévia, sem que nenhuma das instituições de crédito tenha reclamado do relatório de análise de propostas, foi dado seguimento ao procedimento, de forma a cumprir com o disposto no n.º 2 do art.º 50º do RFALEI⁴ que estabelece que "(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento".-----

-----Assim, deliberou a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, de 18/12/2015, autorizar a contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2016, até ao montante máximo de 250 m€, à Caixa Geral de Depósitos.-----

-----A referida deliberação da Assembleia Municipal de Borba, foi enviada à Caixa Geral de Depósitos (n/fax n.º EXPG/1796/15, de 22/12/2015), para efeitos de solicitação das cláusulas contratuais do referido empréstimo, de forma a aprovar as mesmas, pela Câmara Municipal.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

-----A Caixa Geral de Depósitos, em resposta ao solicitado, procedeu, em 2015/12/29, ao envio de ofício (ref.ª 1149/15 - DBI), com 2 exemplares do contrato, datados de 2015/12/29 e devidamente assinados pela parte da entidade bancária, solicitando a assinatura das 2 vias do contrato (que se anexam), por parte da Câmara Municipal de Borba e a devolução de uma das mesmas àquela entidade bancária".-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do previsto nos arts.º 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na sequência da autorização expressa pela Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016 à Caixa Geral de Depósitos, **ratificar o contrato de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016.**-----

-----O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016

-----**Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte:** “Pretende a Câmara Municipal constituir fundos de maneo para o ano de 2016, atendendo ao facto de poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos.-----

Estabelece o n.º 1 do art.º 28º da NCI¹ que “*Os fundos de maneo são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores, para fazer face a encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis*”, prevendo ainda o n.º 2 que “*Devido à sua natureza, são dispensados os procedimentos normais na realização de despesa*”.-----

O n.º 1 do art.º 29º da NCI determina que “*Compete à CMB deliberar anualmente, no*

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

início de cada ano, a constituição de fundos de maneo, sob proposta do Presidente da Câmara, que conterà os seguintes elementos:-----

a) Nome e categoria do trabalhador responsável pelo fundo;-----

b) Dotação orçamental de cada fundo de maneo, por mês;-----

c) Rúbricas orçamentais para a afetação da despesa.”-----

-----Assim, analisaram os serviços da DAF² e da UCMA³, o histórico das necessidades deste tipo de fundos, durante o ano de 2015, tendo-se chegado à proposta de constituição dos mesmos, no montante total mensal máximo de 3.000 €, que se anexa.-----

-----Importa ainda referir que os fundos de maneo foram, também regulados, pelas normas de execução do orçamento de 2016, no seu art.º 16º (...).-----

-----Por fim, importa ainda referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição e cessação dos fundos de maneo no Município de Borba encontra-se regulado na Secção III da NCI (do art.º 27º ao art.º 34º, inclusive), devendo os serviços do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras”.-----

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 29º da NCI, aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneo para o ano de 2016, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016.-----

Titular		UO / SO / Serviço	Categoria / Função	Classificação orçamental				Dotação orçamental por rúbrica (por mês)	Dotação orçamental por fundo (por mês)
NIF	Nome			Org.	Plano	Económica	Designação		
144 697 254	António José Lopes Anselmo	Câmara Municipal	Presidente da câmara	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	100,00 €	475,00 €
						020121	Outros bens	40,00 €	
						020211	Representação dos serviços	275,00 €	
						020213	Deslocações e estadas	20,00 €	
						020225	Outros serviços	40,00 €	
196 828 163	Joaquim dos Santos Paulo	Câmara Municipal	Vereador	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	50,00 €	475,00 €



Borba
Câmara Municipal

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

	Espanhol					020121	Outros bens	40,00 €	
						020211	Representação dos serviços	175,00 €	
						020203	Conservação de bens	150,00 €	
						020225	Outros serviços	40,00 €	
						06020305	Outras despesas correntes	20,00 €	
209 327 057	Joaquim José Serra Silva	Câmara Municipal	Vereador	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	50,00 €	250,00 €
						020211	Representação dos serviços	200,00 €	
210 486 970	António Miguel Lanternas Passinhas	DAF	Chefe de Divisão	02	S/Plano	010202	Gasóleo	25,00 €	200,00 €
						020108	Material de escritório	25,00 €	
						020121	Outros bens	25,00 €	
						020209	Comunicações	25,00 €	
						020211	Representação dos serviços	50,00 €	
						020213	Deslocações e estadas	25,00 €	
						020225	Outros serviços	25,00 €	
121 169 588	Manuel Lino Piçco Anjinho	UCMA / Subunidade orgânica "Aprovisionamento e Compras"	Coordenador Técnico	02	S/Plano	020121	Outros bens	45,00 €	400,00 €
						02010299	Combustíveis/ outros	220,00 €	
						020209	Comunicações	35,00 €	
						020203	Conservação de bens	100,00 €	
191 922 773	Sara Maria dos Santos Quintão Jaques	USC	Técnico Superior (Responsável pela USC)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
222 362 324	Luís Jorge Pires Palção	USC	Técnico Superior (Desporto)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
218 601 310	Bruno Miguel Catarino Prates	GIRP	Técnico Superior (Design)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
195 439 724	Celeste da Silva Quintas	USC / Oficina da Criança	Técnico Superior (Educadora de Infância)	02	S/Plano	020120	Material de educação, cultura e recreio	150,00 €	150,00 €
170 612 988	Susana da Conceição Clérigo Lanternas Passinhas	USC / Cantina Escolar de Borba	Assistente Operacional (Cozinheira)	02	S/Plano	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	150,00 €	200,00 €
						020121	Outros bens	50,00 €	
102 021 953	Conceição Borracho Lopes	USC / Cantina Escolar de Rio de Moinhos	Assistente Operacional (Cozinheira)	02	S/Plano	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	100,00 €	150,00 €
						020121	Outros bens	50,00 €	
226 636 348	Hugo Roberto Bento Barreiras	USC / Transportes Escolares	Motorista de transportes escolares	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	100,00 €	150,00 €
						020203	Conservação de bens	25,00 €	
						020225	Outros serviços	25,00 €	
195 185 056	José Francisco Pombeiro Andrade	UOMASU / Gestão da Produção	Assistente Técnico (Resp. Parque de Máquinas e Viaturas)	02	S/Plano	020220	Outros trabalhos especializados	250,00 €	250,00 €
Total de fundos de maneo a constituir								3.000,00 €	3.000,00 €

Seguidamente o senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

PONTO 2.4 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA I DE BORBA – CASTELO

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) **informando o seguinte:** “A delimitação das ARU’s resultou da reflexão que o município tem feito sobre as orientações urbanísticas a adotar para a reorganização e reabilitação do centro histórico de Borba, associadas a medidas que promovam a diversificação e dinamização económica e cultural apoiada no património. -----

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba - ARU I – Castelo, insere-se no regime jurídico da reabilitação urbana concretizado pela Lei n.º 32/12 de 14 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro. A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana vai permitir a interação entre os particulares e a câmara, e a intervenção entre o espaço público e privado resultando daqui uma reabilitação global e integrada.-----

-----**Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere** ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba - ARU I – Castelo.**-----

-----O senhor **Presidente** referiu-se à importância deste assunto para Borba. Contrariamente ao que aconteceu por exemplo no concelho do Redondo, em que apenas existe uma ARU, em Borba, através de uma articulação entre os técnicos e a parte financeira, fez-se uma subdivisão das ARU’S: a da zona do castelo, que tem a ver com a parte principal da sede do Município, a zona de S. Bartolomeu e a outra parte que tem que ver com a zona das Servas. Disse estar extremamente satisfeito



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

com este trabalho, pois a articulação que tem havido entre os serviços está a funcionar de uma forma muito equilibrada.-----

-----O senhor Presidente solicitou a presença das arquitetas Ana Malta e Renata Silva para esclarecerem todas as questões técnicas que lhe foram colocadas.-----

-----Não havendo mais dúvidas em relação a estas propostas de delimitação das ARUS, o senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação-----

PONTO 2.5 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA II DE BORBA – S. BARTOLOMEU-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: “ A delimitação das ARU’s resultou da reflexão que o município tem feito sobre as orientações urbanísticas a adotar para a reorganização e reabilitação do centro histórico de Borba, associadas a medidas que promovam a diversificação e dinamização económica e cultural apoiada no património. -----

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba - ARU II – S. Bartolomeu, insere-se no regime jurídico da reabilitação urbana concretizado pela Lei n.º 32/12 de 14 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro. A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana vai permitir a interação entre os particulares e a câmara, e a intervenção entre o espaço público e privado resultando daqui uma reabilitação global e integrada.-----

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba – ARU II – S. Bartolomeu.-----

-----O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação-----

PONTO 2.6 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA III DE BORBA – SERVAS-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) **informando o seguinte:** A delimitação das ARU's resultou da reflexão que o município tem feito sobre as orientações urbanísticas a adotar para a reorganização e reabilitação do centro histórico de Borba, associadas a medidas que promovam a diversificação e dinamização económica e cultural apoiada no património. -----

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba - ARU III – Servas, insere-se no regime jurídico da reabilitação urbana concretizado pela Lei n.º 32/12 de 14 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro. A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana vai permitir a interação entre os particulares e a câmara, e a intervenção entre o espaço público e privado resultando daqui uma reabilitação global e integrada.-----

Atendendo ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere** ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba – ARU III – Servas.**-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Na assinatura do contrato de venda das ações à ALVT (Águas de Lisboa e Vale do Tejo), na sua sede, na Guarda;-----
- No Conselho de Administração da EDC Mármore. Referiu que esta empresa está numa situação económica muito complicada. Nessa reunião, e por sua sugestão, colocou-se a possibilidade do espaço ser temporariamente arrendado à Tecnovia, para construção de um estaleiro de obra, dado que estão em curso um conjunto de trabalhos desta empresa nesta região.

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1.Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

- Em curso trabalhos de substituição da cobertura do edifício deste município e do S. C. Borbense. Execução de beirados;-----
- Resolução das infiltrações na caixa do elevador da Loja do cidadão;-----
- Remodelação de instalações de rés-do-chão do edifício dos paços do Município.-----

Infraestruturas-----

- Conclusão dos trabalhos de execução de vala na zona verde do Bairro 1º de Maio para colocação de candeeiro de iluminação pública. Reposição de calçada na mesma área. Em falta reposição de zona relvada;-----
- Reparação de cancela do Parque Infantil do Jardim Público;-----
- Reposição de pinos em mármore na Avª do Povo em Borba;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

Diversos

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Limpeza do Jardim e áreas anexas;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba.;
- Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do Concelho;
- Diversos trabalhos de cantaria e quebra de pedra mármore para execução de calçada;
- Desmobilização de elementos decorativos do Pavilhão de Eventos por motivo de Festas de Natal;
- Recolhas de elementos decorativos e presépio referentes ao evento de Natal nas ruas de Borba;
- Remoção e limpeza das lenhas queimadas no Jardim Público na Noite de Natal e Passagem do Ano.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Conclusão dos trabalhos no âmbito da Ação Social nas Buscanhas na Nora;
- Execução de trabalhos em infraestruturas de comunicação na Escola na Nora;

Infraestruturas

- Reparação de rotura em Rio de Moinhos



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016)

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura em Orada

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, destacou o seguinte:

- ⇒ Planeamento da atividade cultural para o ano todo;
- ⇒ Preparação e elaboração de um Regulamento Interno para o Funcionamento da Oficina da Criança;
- ⇒ Preparação da proposta para o Regulamento do Orçamento Participativo, que será distribuído para análise e recolha de sugestões por todo o executivo para posterior aprovação;

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 16.30 horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica